

Passo a passo para formalizar a **VOTAÇÃO**  
(são duas etapas)

Edital de Convocação Copam Nº 01/2022  
**Processo eletivo Copam - 2023/2025**

## **ATENÇÃO: o candidato deverá atender as duas etapas para oficializar o seu voto.**

### **1ª Etapa**

1. Preenchimento da(s) “Cédula(s) de votação”: formulário eletrônico no qual o candidato habilitado deverá preencher a sua intenção de voto e gerar um PDF. O formulário está disponível para preenchimento no portal dos Conselhos, sendo:
  - a. um de formulário para o Plenário e Câmaras e
  - b. outro formulário para as URCs.

Após o preenchimento, o candidato deve salvar a cédula preenchida em sua máquina para entregar no SEI.

### **2ª Etapa**

1. Entrega oficial da cédula de votação no SEI: “Entrega do voto”, por meio de peticionamento intercorrente, com o mesmo número do processo de inscrição.

## PROCESSO DE VOTAÇÃO:

**1ª ETAPA: PREENCHIMENTO DA(S) CÉDULA(S)**

**COMPREENDENDO O FORMULÁRIO:  
ORIENTAÇÕES PARA REGISTRO DO VOTO VÁLIDO**  
**ATENÇÃO!!!**

1º) Para preencher a(s) cédula(s), acesse o portal dos conselhos:

- a) Para preencher as cédulas das Câmaras e do Plenário:
- b) Para preencher as cédulas das URCs:

Os links serão disponibilizados na página dos Conselhos:



## COMPREENDENDO O FORMULÁRIO: ORIENTAÇÕES PARA REGISTRO DO VOTO VÁLIDO

### ATENÇÃO!!!

Representante legal: Antes de iniciar o preenchimento da(s) cédula(s), será necessário informar o seu nome e o nome da entidade que você representa e depois clicar no botão “submeter”:

The image shows a web form for voting. At the top, there is a navigation bar with the text "INÍCIO • COPAM • CERH-MG". Below this, there are two text input fields. The first field is labeled "Preencha seu nome completo:" and the second is labeled "Preencha o nome completo da entidade que representa:". A green button labeled "Submeter" is located below the second field. Three red arrows with yellow numbered boxes (1, 2, and 3) point to the first input field, the second input field, and the "Submeter" button, respectively.

**Observação:** Lembramos que a marcação incorreta ou não feita, por equívoco ou esquecimento, tornará o voto inválido. Verifique a qual segmento pertence e sigas as instruções.

**Importante:**

**1º)** Após clicar no botão “submeter”, o eleitor deverá **ler a declaração e conferir se seu nome e o nome de a entidade que representa estão corretos.**

Eu, “**nome do representante legal**”, representante legal do(a) “**nome da entidade que representa**”, declaro ter plena ciência do disposto no Edital de convocação Copam nº 1 de 2022, que rege a eleição do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) e que tenho ciência de que o voto proferido nesta cédula só terá validade e será computado após peticionar (peticionamento intercorrente) a entrega deste documento em formato PDF no SEI, no mesmo processo criado anteriormente para a inscrição.

**Obs:**

**O eleitor deverá repetir esse processo, caso seja eleitor nas unidades colegiadas: Plenário/Câmaras e também para Unidade Regional Colegiada (URCs)**

## COMPREENDENDO O FORMULÁRIO: ORIENTAÇÕES PARA REGISTRO DO VOTO VÁLIDO

**ATENÇÃO!!!**

b) Para preencher as cédulas das URCs:

1º) Selecione qual o segmento da entidade que representa;

2º) Selecione a URC que você está habilitado para votar.



Processo de Eleição e recomposição do COPAM biênio 2023 - 2025

Selecione o segmento no qual sua entidade se enquadra:

1



<input type="checkbox"/>	Entidades de ensino	<input type="checkbox"/>	Organizações não governamentais	<input type="checkbox"/>	Associações civis
--------------------------	---------------------	--------------------------	---------------------------------	--------------------------	-------------------

Selecione as câmaras nas quais está habilitado para votar:

2



<input type="checkbox"/>	URC Alto São Francisco	<input type="checkbox"/>	URC Central Metropolitana	<input type="checkbox"/>	URC Jequitinhonha
<input type="checkbox"/>	URC Leste Mineiro	<input type="checkbox"/>	URC Noroeste de Minas	<input type="checkbox"/>	URC Norte de Minas
<input type="checkbox"/>	URC Sul de Minas	<input type="checkbox"/>	URC Triângulo Mineiro	<input type="checkbox"/>	URC Zona da Mata

**Observação:** Lembramos que a marcação incorreta ou não feita, por equívoco ou esquecimento, tornará o voto inválido. Verifique a qual segmento pertence e siga as instruções.

## COMPREENDENDO O FORMULÁRIO: ORIENTAÇÕES PARA REGISTRO DO VOTO VÁLIDO

### ATENÇÃO!!!

- a) Para preencher as cédulas das Câmaras e do Plenário:
- 1º) Selecione qual o segmento da entidade que representa;
  - 2º) Selecione a URC que você está habilitado para votar.

The image shows a screenshot of the voting form titled "Processo de Eleição e recomposição do COPAM biênio 2023 - 2025". The form has two main sections. The first section, "Selecione o segmento no qual sua entidade se enquadra:", contains three options: "Entidades de ensino", "Organizações não governamentais", and "Associações civis". A yellow box with the number "1" and a red arrow points to the first option. The second section, "Selecione as câmaras nas quais está habilitado para votar:", contains a single option: "Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental". Below this, there is a grid of six options: "Atividades Industriais - CID", "Atividades Agrossilvipastoris - CAP", "Atividades Minerárias - CMI", "Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM", "Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB", and "Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF". A yellow box with the number "2" and a red arrow points to the first option in this grid.

**1** →

Selecione o segmento no qual sua entidade se enquadra:

<input type="checkbox"/> Entidades de ensino	<input type="checkbox"/> Organizações não governamentais	<input type="checkbox"/> Associações civis
--	--	--

Selecione as câmaras nas quais está habilitado para votar:

<input type="checkbox"/> Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental		
<input type="checkbox"/> Atividades Industriais - CID	<input type="checkbox"/> Atividades Agrossilvipastoris - CAP	<input type="checkbox"/> Atividades Minerárias - CMI
<input type="checkbox"/> Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM	<input type="checkbox"/> Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB	<input type="checkbox"/> Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF

**2** →

**Observação:** Lembramos que a marcação incorreta ou não feita, por equívoco ou esquecimento, tornará o voto inválido. Verifique a qual segmento pertence e siga as instruções.

**Processo de Eleição e recomposição do COPAM biênio 2023 - 2025**

Selecione o segmento no qual sua entidade se enquadra:

**1** →  Entidades de ensino  Organizações não governamentais  Associações civis

Selecione as câmaras nas quais está habilitado para votar:

Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental

<input type="checkbox"/> Atividades Industriais - CID	<input checked="" type="checkbox"/> Atividades Agrossilvipastoris - CAP	<input type="checkbox"/> Atividades Minerárias - CMI
<input type="checkbox"/> Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM	<input type="checkbox"/> Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB	<input type="checkbox"/> Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF

Selecione:

**Entidade de Ensino**

**2** →

CAP	
<input type="checkbox"/>	Entidade A
<input checked="" type="checkbox"/>	Entidade B
<input type="checkbox"/>	Entidade C

**Obs:**

O eleitor deverá repetir esse processo, caso seja eleitor nas unidades colegiadas: Plenário/Câmaras e também para Unidade Regional Colegiada (URCs)

Depois de selecionar todas as unidades colegiadas (Plenário e/ou Câmaras) e na outra cédula (URCs) pertinentes, o eleitor deverá rolar a tela para baixo para selecionar as entidades que receberão os seus votos em cada Câmara/Unidade Colegiada, conforme exemplificado na figura abaixo.

Após completar o preenchimento com todos os votos desejados em todas as Câmaras/Unidades Colegiadas, o eleitor deverá rolar a tela para o topo e clicar no botão “**Imprimir**”, no canto superior direito.

1   Imprimir

Eu, “**nome do representante legal**”, representante legal do(a) “**nome da entidade que representa**”, declaro ter plena ciência do disposto no Edital de convocação Copam nº 1 de 2022, que rege a eleição do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) e que tenho ciência de que o voto proferido nesta cédula só terá validade e será computado após peticionar (peticionamento intercorrente) a entrega deste documento em formato PDF no SEI, no mesmo processo criado anteriormente para a inscrição.

 **Processo de Eleição e recomposição do COPAM biênio 2023 - 2025**

Selecione o segmento no qual sua entidade se enquadra:

<input checked="" type="checkbox"/>	Entidades de ensino	<input type="checkbox"/>	Organizações não governamentais	<input type="checkbox"/>	Associações civis
-------------------------------------	---------------------	--------------------------	---------------------------------	--------------------------	-------------------

Selecione as câmaras nas quais está habilitado para votar:

<input checked="" type="checkbox"/>	Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental
-------------------------------------	---

<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Industriais - CID	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Agrossilvipastoris - CAP	<input type="checkbox"/>	Atividades Minerárias - CMI
<input type="checkbox"/>	Políticas de Energia e	<input type="checkbox"/>	Proteção à	<input type="checkbox"/>	Atividades de Infraestrutura de

Feito isso o eleitor deverá selecionar o “Destino” como “Salvar como PDF”, solicitando que todas as páginas sejam impressas e no formato “Retrato”, conforme demonstrado na figura abaixo, e então clicar no botão salvar.

Eu, “nome do representante legal”, representante legal do(a) “nome da entidade que representa”, declaro ter plena ciência do disposto no Edital de convocação Copam nº 1 de 2022, que rege a eleição do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) e que tenho ciência de que o voto proferido nesta cédula só terá validade e será computado após peticionar (peticionamento intercorrente) a entrega deste documento em formato PDF no SEI, no mesmo processo criado anteriormente para a inscrição.

**Processo de Eleição e recomposição do COPAM biênio 2023 - 2025**

Seleção de organizações nas quais sua entidade se inscreveu:

<input checked="" type="checkbox"/> Entidades de ensino	<input type="checkbox"/> Organizações não governamentais	<input type="checkbox"/> Associações civis
---	--	--

Selecione as câmaras nas quais está habilitado para votar:

<input type="checkbox"/> URC Alto São Francisco	<input type="checkbox"/> URC Central Metropolitana	<input checked="" type="checkbox"/> URC Jequitinhonha
<input type="checkbox"/> URC Leste Mineiro	<input checked="" type="checkbox"/> URC Noroeste de Minas	<input checked="" type="checkbox"/> URC Norte de Minas
<input type="checkbox"/> URC Sul de Minas	<input type="checkbox"/> URC Triângulo Mineiro	<input type="checkbox"/> URC Zona da Mata

Selecione

**Entidades de ensino**

URC JEQ	
<input type="checkbox"/> Entidade A	
<input checked="" type="checkbox"/> Entidade B	
<input type="checkbox"/> Entidade C	

URC NOR	
<input type="checkbox"/> Entidade A	
<input type="checkbox"/> Entidade B	
<input checked="" type="checkbox"/> Entidade C	

URC NM	
<input checked="" type="checkbox"/> Entidade A	
<input type="checkbox"/> Entidade B	
<input type="checkbox"/> Entidade C	

Eleitor, após realizar o preenchimento da cédula você deverá necessariamente conferir se o voto está correto. Caso contrário este deverá realizar as devidas correções e proceder a impressão da sua cédula em PDF.

Para realizar a “entrega do voto”, você deverá necessariamente Peticionar um Processo Intercorrente no SEI: “Entrega do voto”; nesta etapa o representante legal (eleitor) deverá preencher o “Documento principal” que é a declaração de entrega do voto, conforme orientações do Edital e do passo a passo (link xxxxxxxx) e em seguida anexar o “Documento Essencial”, que é ESTA CÉDULA de votação preenchida.

Após peticionar o processo, preencher o formulário de entrega e anexar a Cédula, PDF, o eleitor deverá clicar em “Salvar”, clicar em peticionar e assinar eletronicamente o processo utilizando a mesma senha de acesso já cadastrada no SEI.

Imprimir 2 páginas

Destino  Salvar como PDF

Páginas  Tudo

Layout  Retrato

Mais definições

**Salvar** Cancelar

**Pronto!** O(s) arquivo(s) PDF(s) será(m) salvo(s) em seu computador, na pasta selecionada pelo usuário. Este(s) arquivo(s) deverá(ão) ser anexado(S) ao devido processo intercorrente SEI, na data correta do seu segmento, de acordo com o cronograma do Edital. Um equivalente digital a depositar a cédula de votação na urna.



Voto Plenário e Câmaras Técnicas



Voto Unidade Regionais Colegiadas

**Atenção:** O procedimento deverá ser realizado **duas vezes**, caso o eleitor vote em unidades colegiadas “Plenário e Câmaras” e também em “URCs”. Salvar dois arquivos e peticionar os dois no processo criado no ato da inscrição, por meio de peticionamento intercorrente, no sistema SEI.

## PROCESSO DE VOTAÇÃO:

**2ª ETAPA: Entrega oficial do voto**

## Entrega oficial do voto no sistema SEI:

Atenção ao dia estabelecido no Edital para a entrega oficial do voto, de acordo com o segmento da sua entidade:

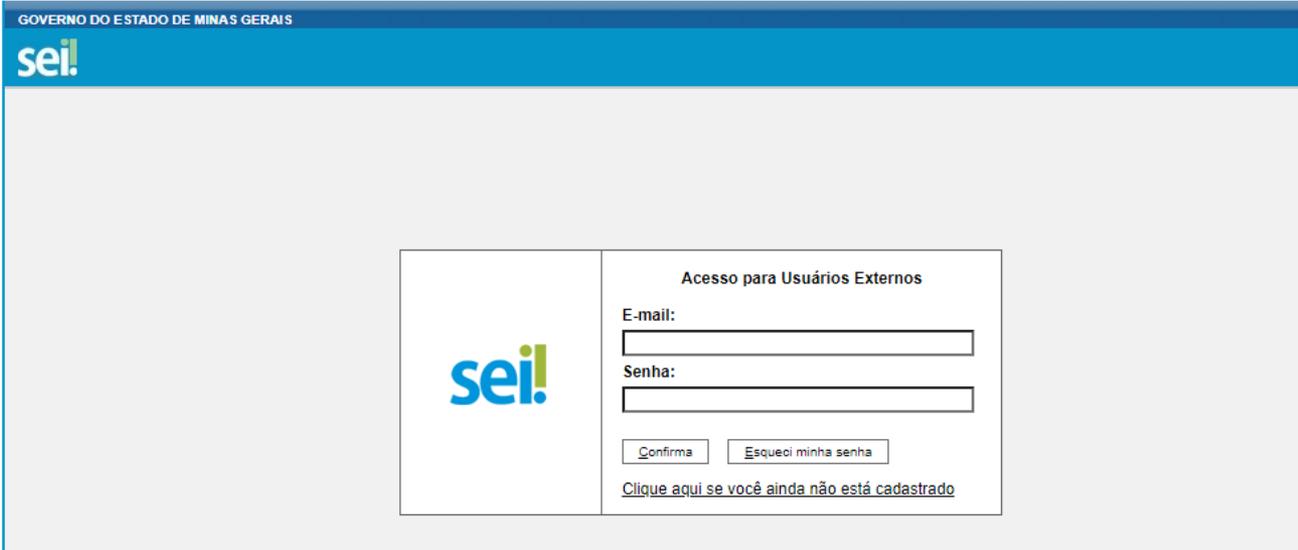
1		09/01/2023		<u>Votação <i>online</i>/SEI - ONG.</u> (Término 09/01/2023)
2		10/01/2023		<u>Votação <i>online</i>/SEI - Entidade de Ensino.</u> (Término 10/01/2023)
3		11/01/2023		<u>Votação <i>online</i>/SEI - Profissionais Liberais.</u> (Término 11/01/2023)

## 1º Passo

Acesse o Sistema Eletrônico de informações – SEI (Usuário externo), a partir do link:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

Será exibida a seguinte tela:



A captura de tela mostra a interface de login do sistema SEI. No topo, há uma barra azul com o texto "GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS" e o logo "sei!". Abaixo, há um formulário centralizado com o título "Acesso para Usuários Externos". O formulário contém dois campos de entrada: "E-mail:" e "Senha:". Abaixo dos campos, há dois botões: "Confirma" e "Esqueci minha senha". Na base do formulário, há um link: "Clique aqui se você ainda não está cadastrado".

Nesta página: Digite o e-mail e a senha cadastrados. Após, clique em “Confirma”.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

sei! Menu

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Pesquisa Pública

Peticionamento ▶

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Informações sobre o SEI

### Controle de Acessos Externos

Lista de Acessos Externos (3 registros):

Processo	Documento	Tipo	Liberação	Validade	Ações
<a href="#">1370.01.0000618/2023-</a>	SEMAD - Inscrição Processo Eleição Copam 2023-2025 - ONG		05/01/2023	12/12/2122	

**1º Passo:** Clique no número do processo correspondente ao gerado no ato da inscrição.

**2º Passo:** Clique no botão “**peticionamento intercorrente**”, no canto superior direito da tela.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

sei! 2º

### Acesso Externo com Disponibilização Parcial de Documentos

Peticionamento Intercorrente Gerar PDF Gerar ZIP

Autuação

Processo:	1370.01.0000618/2023-68
Tipo:	SEMAD - Inscrição Processo Eleição Copam 2023-2025 - ONG
Data de Geração:	05/01/2023
Interessados:	Kelly Maria Evangelista

Lista de Protocolos (20 registros):

<input checked="" type="checkbox"/>	Processo / Documento	Tipo	Data	Unidade	Ações
<input type="checkbox"/>	<a href="#">1370.01.0000618/2023-</a>	Formulário de Inscrição COPAM	05/01/2023	SEMAD/SECEX - ELEIÇÃO	

**1º)** Selecione o(s) arquivo(s) PDF (cédula de votação) gerado(s) no site dos Conselhos no formulário de VOTO.

**2º)** Digite: **VOTO**

**3º)** Digite: **Entrega oficial do voto**

**4º)** Marque: **Nato digital**

**5º :** **Clique em adicionar**

**6º:** **Clique em PETICIONAR!**

## Peticionamento Intercorrente

Peticionar Fechar

### Orientações

Este peticionamento serve para protocolizar documentos em processos já existentes. Condicionado ao número do processo e parametrizações da administração sobre o Tipo de Processo correspondente, os documentos poderão ser incluídos diretamente no processo indicado ou em processo novo relacionado.

### Processo

Número:

Validar

Tipo:

Processo	Tipo	Peticionamento Intercorrente	Data de Autuação	Ações
1370.01.0000618/2023-68	SEMAD - Inscrição Processo Eleição Copam 2023-2025 - ONG	Direto no Processo Indicado	05/01/2023	✕

### Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento (tamanho máximo: 40Mb):

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Tipo de Documento: ?

Voto

Complemento do Tipo de Documento: ?

Entrega oficial do voto Copam 2023-2025

Nível de Acesso: ? Hipótese Legal: ?

Restrito

Dados Pessoais (LGPD) (Lei 13.709/18)

Formato: ?

Nato-Digital  Digitalizado

Adicionar

Nome do Arquivo	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
-----------------	---------	-----------	-----------------	---------	-------

Peticionar Fechar

**Orientações**

Este petição serve para protocolizar documentos em processos já existentes. Condicionado ao número do processo e parametrizações da administração sobre o Tipo de Processo correspondente, os documentos poderão ser incluídos diretamente no processo indicado ou em processo novo relacionado.

**Processo**

Número:

Validar

Tipo:

Processo	Tipo	Peticionamento Intercorrente	Data de Autuação	Ações
1370.01.0000618/2023-68	SEMAD - Inscrição Processo Eleição Copam 2023-2025 - ONG	Direto no Processo Indicado	05/01/2023	✖

**Documentos**

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento (tamanho máximo: 40Mb):

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Tipo de Documento: ?

Voto

Complemento do Tipo de Documento: ?

Entrega oficial do voto Copam 2023-2025

Nível de Acesso: ? Hipótese Legal: ?

Restrito

Dados Pessoais (LGPD) (Lei 13.70 )

Formato: ?

 Nato-Digital Digitalizado

Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Entrega do voto URC.pdf	06/01/2023 15:00:20	11.47 Kb	Voto Entrega do voto URC	Restrito	Nato-Digital	✖
Entrega do voto Câmara-Plenário.pdf	06/01/2023 14:59:43	15.42 Kb	Voto Entrega de voto câmara-Plenário	Restrito	Nato-Digital	✖

Peticionar

Fechar

**Obs: o SEI permite a inserção de dois arquivos, bastando repetir o processo, caso você seja eleitor em Câmaras e URCs.**

**1:** Escreva: **Cidadão**

**2º:** Digite a **sua senha**

**3º:** Clique no botão  
**assinar**  
(canto superior direito)

SEI - Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica :: - Google Chrome  
sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?id\_procedimento=67237880&id\_tipo\_procedimento=100048739&ac...

## Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

3 → Assinar Fechar

A confirmação de sua senha de acesso iniciará o peticionamento e importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

**Usuário Externo:**  
Kelly Maria Evangelista

**Cargo/Função:**  
Cidadão

**Senha de Acesso ao SEI:**  
.....

1 → Cidadão  
2 → Senha de Acesso ao SEI

## PRONTO! PROCESSO DE VOTAÇÃO FORMALIZADO!

Um recibo eletrônico de Protocolo será enviado para o e-mail cadastrado e também anexado ao processo.

Na tela será possível conferir a data e horário de formalização do Processo. Para verificar o conteúdo anexado, basta clicar no processo desejado, se for o caso.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 58880656	
Usuário Externo (signatário):	JEIZA FERNANDA AUGUSTA DE ALMEIDA
Data e Horário:	05/01/2023 14:03:25
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	1370.01.0050624/2022-52
Interessados:	JEIZA FERNANDA AUGUSTA DE ALMEIDA
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Voto Entrega oficial de voto Copam 2023-2025	58880655

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade.

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontrar;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Em caso de permanecer dúvidas, entre em contato com a Comissão Eleição para esclarecimentos, antes de proceder com a votação!**

**E-mail:** [eleicaocopam@meioambiente.mg.gov.br](mailto:eleicaocopam@meioambiente.mg.gov.br)

**Telefones:** 31 39151560 / 39151559 / 39151547